



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
129/2023.**

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023.  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2023.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 - Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG, tendo como referência as Atas de Registro de Preços, assinadas com as empresas abaixo:

**Ata de Registro de Preços Nº 129/2023 - GERALDO BAIANO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA**, endereço: Avenida Simão Campos, 56 - Bairro Centro - São João da Ponte - MG, CNPJ: 24.982.065/0001-48, representante legal: Camila Simões Cordeiro, CPF: 057.794.586-69, endereço: Avenida Simão Campos, 157 - Bairro Centro - São João da Ponte - MG;

O Termo de Referência, em seu item 5 de dotações, determinou que a despesa corresse a dotações orçamentárias, a saber:

020104.122.0001.2110 MANUTENCAO DE CONV.POLICIA MILITAR  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3747  
020104.122.0001.2125 MANUTENCAO DE CONV.POLICIA CIVIL  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 4340  
020104.122.0001.2127 MANUTENCAO DE CONV.POLICIA PRISIONAL  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 4346  
020204.122.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO RH  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 2994  
3339030000000 Material de Consumo 15010000 4222  
020510.122.0003.2035 MANUT. ATIV. DA SECRET. SAÚDE  
3339030000000 Material de Consumo 15000002 3044  
020610.301.0003.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS  
3339030000000 Material de Consumo 15000002 3157  
3339030000000 Material de Consumo 16000000 3135  
3339030000000 Material de Consumo 16210000 3695  
3339030000000 Material de Consumo 26210000 4395  
020610.301.0003.2048 MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA  
3339030000000 Material de Consumo 16000000 3082  
020610.302.0003.2080 MANUT. ATIVID. DO CAPS  
3339030000000 Material de Consumo 16000000 3145  
020610.304.0003.2041 MANUT. DAS ATIVID. VIGILAN. EM SAÚDE  
3339030000000 Material de Consumo 16000000 3172  
020610.305.0003.2042 MANUT.ATIVID.DE VIGILAN. EPIDEMIOLOGIC  
3339030000000 Material de Consumo 16000000 3160  
020708.122.0002.2025 MANUT. ATIV. SECRETA. ASSIST. SOCIAL  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3196  
020708.243.0002.2030 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR



3339030000000 Material de Consumo 15000000 3192  
020708.243.0002.2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 4155  
020808.122.0022.2099 GESTÃO DO SIST. ÚNICO ASSIST.SOCIAL-SUAS  
3339030000000 Material de Consumo 16600000 3270  
020808.243.0020.2100 SERV.CONV.FORT.VINCULO 0 A 60 ANOS  
3339030000000 Material de Consumo 16600000 3276  
020808.243.0021.2101 SER.PROT.SOC.ESP. CASA DE ACOLHIMENTO  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3214  
3339030000000 Material de Consumo 15010000 4372  
020808.244.0002.2114 MANUTENCAO DAS ATIVID.DO CRIANÇA FELIZ  
3339030000000 Material de Consumo 16600000 3788  
020808.244.0020.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF  
3339030000000 Material de Consumo 16600000 3259  
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição G 15000000 3254  
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição G 16600000 4162  
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição G 16610000 3233  
020808.244.0020.2105 MANUTENCAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA  
3339030000000 Material de Consumo 16600000 3699  
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição G 16600000 3726  
020808.244.0021.2075 MANUT. ATIVIDADES DO PAEFI (CREAS  
3339030000000 Material de Consumo 16600000 3245  
020904.122.0008.2024 MANUT.DA DEPTO.ESPORTE,LAZER  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3867  
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição G 15000000 4365  
020912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET. EDUCACAO  
3339030000000 Material de Consumo 15000001 3377  
020912.361.0004.2051 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL REC.PRÓPRIOS  
3339030000000 Material de Consumo 15000001 3442  
020912.306.0004.2057 MANUT.DAS ATIVIDADES COM NUTRIÇÃO  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3801  
3339030000000 Material de Consumo 15500000 3810  
3339030000000 Material de Consumo 15520000 3802  
3339030000000 Material de Consumo 15690000 3804  
020912.361.0004.2053 MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - FEB40  
3339030000000 Material de Consumo 15400000 3404  
020912.361.0004.2063 MANUTENCAO DAS ATIVID. DO QSE  
3339030000000 Material de Consumo 15500000 3426  
020912.364.0004.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3388  
021013.392.0001.2006 MANUT.DAS ATIVID.DA SEC. MUN. DE CULTURA  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3831  
021120.122.0006.2007 MANUT. ATIV. DA SECRET. AGRIC. INDUSTR  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3507  
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição G 15000000 4366  
021204.122.0007.2011 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE INFRAESTRUTURA  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3523  
3339030000000 Material de Consumo 15010000 4323  
021215.182.0001.2018 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3514  
021226.122.0007.2122 MANUNTENCAO DAS ATIV. DEPTO. DE MECANICA  
3339030000000 Material de Consumo 15000000 4171  
3339030000000 Material de Consumo 15010000 4326  
021226.782.0007.2116 MANTU.DAS ATIV. DE ESTRADA E RODAGEM



3339030000000 Material de Consumo 15000000 4060  
3339030000000 Material de Consumo 15010000 4322  
020912.365.0004.2060 MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA  
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição G 15000001

• Nos termos demonstrado pelo Setor de Contabilidade e finanças, mediante Ofício apresentado, foi disponibilizado nova fonte de recursos para execução do objeto supracitado.

• O artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, permite a adequação contratual por simples apostilamento, para registro de variações do contrato já prevista em seu cômputo, tais como: reajustes, empenhamento de dotações orçamentárias, compensações ou penalizações financeiras e que comumente também é aplicado em pequenas mudanças contratuais que não impliquem em resultados na execução contratual, tais como: mudança de endereço das partes, retificações de pequenos erros formais, etc.

**DETERMINA:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada o item 5 do Anexo I Termo de Referência do Edital, sendo determinada a inclusão da dotação orçamentária abaixo:

Função Pragmática	020912.306.0004..
Projeto Atividade	2057 MANUT.DAS ATIVIDADES COM NUTRIÇÃO
3339030000000	Material de Consumo
Fonte de Recurso	15710000
Dotação	4436
Orçamentária	

Função Pragmática	020912.361.0004.2063
Projeto Atividade	2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO QSE
3339030000000	Material de Consumo
Fonte de Recurso	15710000
Dotação	4437
Orçamentária	

**Como dotação complementar para o empenhamento da despesa contratada.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

São João da Ponte (MG), 19 de Julho de 2023.

---

**Danilo Wagner Veloso**  
Prefeito Municipal

---

**DR. Charles Jefferson Santos**  
Procurador Geral

---

**Hamilton Lopes da Silva**  
CRC. 118.486-0  
Setor Contábil